



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 076/2021 - PRES

Designa Gestor e Fiscal para acompanhamento da contratação da prestação de serviços bancários pelo Banco do Brasil para a prestação de serviços bancários firmado entre o Crea-DF e o Banco do Brasil — **Processo nº 210.778/2020.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação da Gerente de Tesouraria – GTE;

Considerando que os órgãos públicos devem promover o acompanhamento e a fiscalização dos contratos como condição indispensável para o procedimento de liquidação e pagamento das despesas e é por meio da designação e nomeação de gestor e fiscal que se identifica o agente responsável pelo referido *múnus*, para fins de controle e eventual responsabilização;

Considerando a assinatura do ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2020, datado de 22 de outubro de 2020 e TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 039/2020, datado de 22 de outubro de 2020 que autorizou a contratação da prestação de serviços bancários pelo BANCO DO BRASIL, instituição financeira oficial, habilitada nos termos do Artigo 164 da Constituição Federal, e conforme Parecer Nº 132/2020 – AJU, por meio da celebração do **TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, anexos aos autos, por um prazo de 12 meses, com fulcro no inciso VIII do art. 24 da Lei 8666/93.

Considerando que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”*;





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando a Portaria AD nº 085/2020 – PRES, que estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF,

Considerando, também, necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização aquisição de supimentos de informática, insumos para impressora de carteiras profissionais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **Thais Barbosa de Farias**, matrícula nº 0391, como Gestora do processo nº 210.778/2020, referente a prestação de serviços bancários pelo Banco do Brasil para a prestação de serviços bancários firmado entre o Crea-DF e o Banco do Brasil.

Art. 2º Designar a empregada **Danielle Leite Maia**, matrícula nº 0299, como fiscal e gestora substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de maio de 2021.

ENG<sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ  
Presidente

